



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 135/2011 ANO II

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2011

OBJETO: Revisão e adequação do projeto elétrico, e de cabeamento estruturado ao novo lay out da futura sede da Justiça Militar

CONTRATADA: Bruno Diniz Pinto-ME. (CNPJ: 06352282/0001-72)

VALOR TOTAL: R\$ 11.950, 00 (onze mil novecentos e cinquanta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1051 02 061 734 4355 0001 449051 01 10.1

DESPACHO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, a hipótese de inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico tal inexigibilidade.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2011.

Exonerando, a pedido:

- Susana Mattoso Lemos do cargo de provimento efetivo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, código TJM-SG-30, PJ-32, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 28/06/11.

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pela servidora Maria Elisa Ricketti, JME- 0182-1, a partir de 22/08/2011.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Sandra Mara de Souza

### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000627-05.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Clovis Resende Lopes

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG n. 124.631) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Especial.

##### REPRESENTAÇÃO PARA A PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009032-33.2008.9.13.0000 ou 146

Referência: Apelação n. 2.415 – Processo n. 20.093/1ª AJME

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público

Representados: Cb PM Leonardo Alexandre Fernandes

Cb PM Norberto Gonçalves Filho

Advogados: Marcelo Peixoto de Melo (80.955) e outros

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Especial.

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000038-41.2007.9.13.0003

Origem: Apelação Criminal n. 2.736 – Embargos de Declaração n. 132 – Processo n. 29.423/3ª AJME

Recorrente: Cb PM Rildo Carvalho de Faria

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### DESPACHO

Trata-se de Agravo oposto contra decisão denegatória do Recurso Especial movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente Agravo, que deverá subir à consideração do egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos da legislação em vigor. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000174-41.2007.9.13-0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.757 – Processo n. 30.452/2ª AJME

Recorrente: 3º Sgt PM QPR Antônio Carlos de Melo

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros.

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### DESPACHO

Trata-se de Agravo oposto contra decisão denegatória do Recurso Especial movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente Agravo, que deverá subir à consideração do egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos da legislação em vigor. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000343-57.2009.9.13.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.740 – Embargos de Declaração n. 127 – Processo n. 35.090/2ª AJME

Recorrente: Cb PM Wanderley de Souza

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros.

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### DESPACHO

Trata-se de Agravo oposto contra decisão denegatória do Recurso Especial movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente Agravo, que deverá subir à consideração do egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos da legislação em vigor. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000001-77.2008.9.13-0003

Origem: Processo n. 31.695/3ª AJME

Recorrente: Cb PM Marco Antônio Barbosa

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento oposto contra decisão denegatória do Recurso Extraordinário movido pelo ora agravante. Mantenho a decisão agravada. Recebo, entretanto, o presente Agravo de Instrumento que deverá subir à consideração do excelso Supremo Tribunal Federal. Ressalto, entretanto, que, simultaneamente, com o Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário, o recorrente interpôs Agravo de Instrumento em Recurso Especial para o colendo Superior Tribunal de Justiça, pelo que determino o sobrestamento deste feito, nos termos da legislação em vigor. Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

**PRIMEIRA CÂMARA****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 26/07/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2011.

Gerente Judiciária em exercício: Sandra Mara de Souza

**MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0010871-88.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000013-15.1999.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Elísio Rodrigues de Azevedo (ex-Sd PM)

Impetrante: Fernanda Rodrigues Azevedo

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 1ª AJME

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000229-26.2006.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Joseni Rodrigues Ferreira, Cb PM

Advogados: Jéssica Onira Ferreira de Freitas (OAB/MG 126.634) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000037-61.2004.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Celismar Ferreira do Amaral, ex-Cb PM

Advogados: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) Defensora Pública

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011278-94.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010049-33.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Walter Pepeo Filho

Advogado: Leonardo Braga Schlittler (OAB/MG 93.911)

**SÚMULA DA DECISÃO**

Não concedido o efeito suspensivo ao presente agravo, mantendo a decisão hostilizada, até o julgamento do mérito.

**MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0011202-70.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Cb PM Rafael Adriano Marciano de Oliveira

Impetrantes: Marco Estevão Bonfim da Silva (OAB/MG 69.693) e outros

Autoridade apontada como coatora: Comandante da 13ª RPM

**SÚMULA DA DECISÃO**

Indeferida a petição inicial.

**ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000200-65.2009.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Sd PM Vanderlei Barbosa  
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recuso, mantendo integralmente a sentença. Fez sustentação oral o advogado Ricardo Soares Diniz.

**SEGUNDA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0003347-02.2009.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Adilson Rodrigues Costa  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

**ACÓRDÃO****APELAÇÃO**

Processo n. 0003301-79.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Aílton da Conceição Soares  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003534-13.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Valdison Justo da Silva  
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença de primeiro grau, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar. Invertido o ônus de sucumbência.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---



---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**


---



---

12339MS => 28, 53; 25439MG => 1; 40746MG => 11, 12, 13, 15, 16; 50328MG => 21; 56746MG => 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50; 56845MG => 26; 57887MG => 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27; 65420MG => 12, 13, 15, 16; 65797MG => 21; 67363MG => 27; 67996MG => 9; 69119MG => 7; 69693MG => 58; 70510MG => 2; 74103MG => 8; 75566MG => 5, 33, 58; 78201MG => 2, 3, 4, 5; 85662MG => 18, 19, 23, 25, 31, 39, 41; 86997MG => 1; 87516MG => 55; 88823MG => 18, 19, 23, 25; 88935MG => 3, 28, 53; 90131MG => 17; 90720MG => 14, 36, 44, 57; 91047MG => 34, 35; 91153MG => 40, 44; 91462MG => 10, 24; 93714MG => 21; 95574MG => 34; 96262MG => 44; 96660MG => 3; 96712MG => 4, 6, 22, 30, 42, 43, 48, 49, 51, 52; 98424MG => 44; 98996MG => 1; 99474MG => 3, 28, 53; 100096MG => 44; 100378MG => 18, 19, 23, 25; 101172MG => 20; 101508MG => 29; 101536MG => 21; 102722MG => 4, 6, 22, 30, 42, 43, 45, 48, 49, 51, 52; 103219MG => 54; 103731MG => 36; 104231MG => 44; 105015MG => 20; 105874MG => 1; 106073MG => 11, 34, 59; 106114MG => 40; 106303MG => 18, 19, 23, 25; 106799MG => 37; 107157MG => 28, 32, 53, 56; 107819MG => 58; 107891MG => 38; 107966MG => 28, 32, 50, 53, 56; 109004MG => 40; 109145MG => 4, 6, 22, 30, 42, 43, 48, 49, 51, 52; 110304MG => 5, 58; 111201MG => 47; 111266MG => 21; 111515MG => 2, 37; 112538MG => 47; 114309MG => 1; 114348MG => 58; 114479MG => 25; 114876MG => 27; 115148MG => 5, 58; 115283MG => 21; 115487MG => 46; 116073MG => 18, 19, 23; 117309MG => 2; 117603MG => 46; 117734MG => 18, 19, 23, 25; 118395MG => 21; 118477MG => 36, 59; 118505MG => 36; 120123MG => 4, 6, 22, 30, 42, 43, 45, 48, 49, 51, 52; 120176MG => 28, 53; 120437MG => 21; 120708MG => 18, 19, 23, 25; 122687MG => 18, 19, 23; 123224MG => 21; 124631MG => 11, 34; 124670MG => 20; 125931MG => 18, 19, 23; 126027MG => 40; 126612MG => 3; 126800MG => 37; 127015MG => 33; 127016MG => 33;

---



---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**


---



---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0003156-26.2010.9.13.0001 ou 1783/10

Autor: Sd 1ª CI Vilsimar da Lapa Modesto do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza.

2 - 0003246-34.2010.9.13.0001 ou 1873/10

Autor: Cb Evandro Bernardes do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0003351-45.2009.9.13.0001 ou 1443/09

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte.

4 - 0003391-27.2009.9.13.0001 ou 1483/09

Autor: 2º Sgt Wellington Ribeiro Caldeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0009668-25.2010.9.13.0001 ou 2065/10

Autor: 2º Sgt Washington Moreira Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art 520, VII do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

6 - 0010964-48.2011.9.13.0001

Autor: Cb Osvandir Tosta de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica desconsiderada a publicação disponibilizada no DJE do dia 13/07/11.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0011407-96.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Oscar Casciano dos Santos - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Distribuído por sorteio . Adv.: Francisco Emiliano Pimenta Nominato.

#### MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000021-21.2001.9.13.0001 ou 19315

Réu: Cb Elias Neves de Carvalho => Audiência de interrogatório designada para o dia 19/08/11 às 16:00 horas. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

9 - 0000292-88.2005.9.13.0001 ou 24905

Réu: Cb Roberto Alves dos Reis => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Roberto Alves dos Reis nos termos do art 89, §5º da lei 9.099/95.. Adv.: Mauricio Evangelista Maia.

10 - 0000456-48.2008.9.13.0001 ou 33415

Réu: 3º Sgt Andre Luis Bernardes da Silva => Vista à defesa para os fins do art 428 do CPPM. Audiência julgamento designada dia 25/08/11 às 14:30 horas.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

11 - 0000719-46.2009.9.13.0001 ou 35767

Réu: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior, Sd 1ª CI Welerson da Silva Aguiar, Sd 1ª CI Vinicius Barreto Martins => A carta precatória expedida para a Comarca de Petrópolis/RJ, foi distribuída sob o nº 029760-77.2011.8.19.0042.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0001609-14.2011.9.13.0001 ou 39411

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Cloves Bordinhon Machado, 2º Sgt Frederico Eustaquio Fonseca de Assis, 2º Sgt Alessandro Esteves dos Reis, Cb Marcio da Costa, Sd 1ª CI Thiago Rodrigues Colares, Sd 1ª CI Thiago Pires de Oliveira => Audiência de transação penal designada para o dia 26/08/11, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0002121-31.2010.9.13.0001 ou 38065

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Joao dos Passos g de Oliveira => Audiência de interrogatório designada para o dia 05/08/11 às 14:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0002670-41.2010.9.13.0001 ou 38611

Indiciado/Investigado: Cb Helberth Soares Correa => Audiência de interrogatório designada para o dia 26/08/11, às 16:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

15 - 0010068-05.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Ronaldo Jose Martins => Audiência de transação penal designada para o dia 22/08/11, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0010505-46.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Joao Marques Viana => Audiência de transação penal designada 25/08/11 às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

17 - 0000047-64.2011.9.13.0002 ou 2587/11

Autor: Cb Luciano Vieira Tavares Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

18 - 0000113-44.2011.9.13.0002 ou 2652/11

Autor: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva,

Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

19 - 0000116-96.2011.9.13.0002 ou 2649/11

Autor: Cb Amussemick Elias dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

20 - 0000119-51.2011.9.13.0002 ou 2659/11

Autor: 3º Sgt Manoel Floriano Sanches Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.

. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

21 - 0000143-79.2011.9.13.0002 ou 2682/11

Requerente: Cb Ricardo Assuncao do Nascimento ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leonardo Canabrava Turra, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

22 - 0000150-71.2011.9.13.0002 ou 2690/11

Autor: Sd 1ª CI Claudinei Batista Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.

. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0010053-67.2010.9.13.0002 ou 2451/10

Autor: Cb Adelson Martins Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

24 - 0010118-62.2010.9.13.0002 ou 2514/10

Autor: 1º Ten Luis Henrique Silva Rosario ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0010127-24.2010.9.13.0002 ou 2520/10

Autor: Cb Paulo Cesar de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

26 - 0010152-03.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo Ricardo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.

. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 0010558-24.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luiz Carlos Francisco Chagas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

28 - 0011131-62.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 177/19 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

29 - 0011189-65.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Marcos Aurelio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 177/179 pelos seus próprios fundamentos .Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Abelardo Celso Medina.

30 - 0011356-82.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Elisangelo Robson Xavier Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a inicial. Concedido os benefícios da Justiça Gratuita. Julgado procedente o pedido da parte Autora. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0011382-80.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Nathan Rodrigues Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a inicial.Concedida a Justiça Gratuita. Julgado improcedente o pedido da parte Autora. Determinado a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

32 - 0011412-18.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Tiago Aguiar da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

#### MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0000321-33.2008.9.13.0002 ou 33003

Réu: Cb Andre Batista Pereira => Vista a Defesa para formulação de quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Elisa Navarro Dumont Rocha, Livia Navarro Dumont Rocha, Victor Orlando Dumont Rocha.

34 - 0000450-67.2010.9.13.0002 ou 37328

Réu: Sd 1ª CI Vinicius da Silva Matos, Sd 1ª CI Markus Antonius Soares Rodrigues, Sd 1ª CI Gilvan Mendonca Camargos, Sd 1ª CI Diego Pinheiro Maciel de Moura, Sd 1ª CI Clea Marcia Costa Souza, Sd 1ª CI Anderson Fernandes de Matos => Audiência de inquirição de testemunhas designada para 29/08/2011, às 15 horas, referente a Carta Precatória nº 0470.11.004617-9, Comarca de Paracatu/MG.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

35 - 0000919-50.2009.9.13.0002 ou 36087

Indiciado/Investigado: Sd 2ª CI Jhonathan Marceline Bento => Declarada a ausência de elementos para propositura de uma ação penal.. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

36 - 0000944-63.2009.9.13.0002 ou 36132

Flagranteado: Sd 1ª CI Andre Mendes Guimaraes => Expedido Ofício a 11ª Cia PM Ind autorizando a liberação da arma.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

37 - 0002432-19.2010.9.13.0002 ou 38378

Réu: Cb Armando Timoteo de o Filho, Cb Samuel da Mata Santos => Tendo em vista a necessidade da continuidade da instrução probatória, se faz necessário o prosseguimento da ação penal, independentemente do cumprimento da Carta Precatória para oitiva das testemunhas. Mantida a audiência do dia 07/10/2011 para a inquirição das testemunhas militares e a civil arroladas pela defesa. Audiência de inquirição da testemunha Thiago Alves Fernandes Silva para o dia 16/08/11, às 13 horas, Carta Precatória nº 079.11.034.369-0, na Comarca de Contagem/MG.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Zoe Ferreira Santos.

38 - 0011199-12.2011.9.13.0002

Réu: Sd 1ª CI Wagner Garcia Ferreira => Indeferido o pedido de flexibilização das condições impostas no regime aberto, por falta de amparo legal.. Adv.: Carlos Henrique Santos de Carvalho.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

39 - 0000027-70.2011.9.13.0003 ou 2568/11

Autor: Sd 1ª CI Marcos Antonio Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o agravo interposto pelo Autor/Impugnado. Intimado o Estado de Minas Gerais a apresentar contra-razões em 10 (dez) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

40 - 0000030-25.2011.9.13.0003 ou 2570/11

Autor: Sd 1ª CI Carlos Junio Leandro Costa Moura ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa.

41 - 0000063-15.2011.9.13.0003 ou 2603/11

Autor: 1º Sgt Evandro Quetz Fortes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0000093-50.2011.9.13.0003 ou 2632/11

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0000168-89.2011.9.13.0003 ou 2708/11

Autor: Cb Cleber dos Reis Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes, para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0009853-57.2010.9.13.0003 ou 2250/10

Autor: Sd 1ª CI Danilo de Miranda Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla Vargas Caldeira, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

45 - 0009877-85.2010.9.13.0003 ou 2275/10

Impetrante: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa - Autoridade Coatora: Comandante do 29º BPM => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Karina Santos Silva.

46 - 0009946-83.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jose Januario Valentim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Fabricius Batista Bittar, Emerson Jose dos Santos.

47 - 0010012-63.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Elias Alves de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jacinto Jose da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma.

48 - 0010075-25.2010.9.13.0003 ou 2472/10

Autor: Sd 1ª CI Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0010107-93.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Murilo Sidney da Costa Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0010324-39.2011.9.13.0003

Embargado: Francisco Jose Vilas Boas Neto ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Indefirida a inicial, pelo que foi extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

51 - 0011082-18.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jose Inacio do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0011194-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Edmilson Magno Olimpio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, deverá o Autor emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar a cópia integral do procedimento disciplinar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

53 - 0011323-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Mauro Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado o Autor a emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

54 - 0011333-36.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Noe Oliveira Dumont ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

55 - 0011345-50.2011.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Marcos Monteiro dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado o Autor a emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Luciana Colares Figueiredo.

56 - 0011413-97.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Tiago Aguiar da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

#### MATÉRIA CRIMINAL

57 - 0000556-94.2008.9.13.0003 ou 33705

Réu: Cb Roberto Alves Guedes => Para ciência da extinção da punibilidade do acusado, em razão do término da suspensão condicional do processo.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

58 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Cb Jose Reginaldo da Silveira, Cb Rafael Adriano m de Oliveira => Audiência de inquirição de testemunhas na comarca de Barbacena/MG para o dia 07/10/2011, às 15h30 . Adv.: Adriana Bertolin Martins, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Marco Esteveao Bomfim da Silva, Victor Orlando Dumont Rocha, Wellington de Castro Teixeira.

59 - 0002430-46.2010.9.13.0003 ou 38376

Réu: Sub Ten Gilson Goncalves do Nascimento, Cb Luciano Antonio dos Santos, Cb Adilson Alves Raimundo, Cb Hebert Neves Vilaca => Audiência de julgamento designada para o dia 03/08/2011, às 16:00 horas.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME- 0119-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, na Central de Distribuição, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011